



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 238 / 2019

**Processo Administrativo n.º** 19/10/21197

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Associação de Amigos da Escola da EMEF Virgínia Mendes Antunes de Vasconcellos

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA DA EMEF VIRGÍNIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.926.787/0001-80, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

## PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 37 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
1	MONITOR DIGITAL PRESSAO **	1	187,61
2	PROJETOR EPSON POWER LITE	3	5.887,00
3	NOTEBOOK DELL L7	1	4.139,10
4	ROTEADOR ACCESS POINT INTELBRAS	1	587,82
5	TELA DE PROJEÇÃO RETRATIL	1	292,00
6	AMPLIFICADOR MULTIUSO ONEAL *	3	1.250,64
7	SUPORTE PARA PROJETOR TIPO GAIOLA *	3	864,00
8	CAIXA DE SOM ONEAL *3	3	964,38
9	MICROFONO SEM FIO JWL **	1	564,00
10	ARMARIO PAREDE STANDAD PRETO *	3	648,69
<b>TOTAL – ITEM E VALOR</b>			<b>15.375,24</b>

## SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

## QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 15.375,24 (quinze mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 37 do processo em epígrafe.

## QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 DEZ. 2019

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA DA EMEF  
VIRGÍNIA MENDES ANTUNES DE VASCONCELLOS**

Representante Legal: *Marcia de Souza Santos Reis*  
RG nº *42609121-8*  
CPF nº *318902248-80*